



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ATA Nº 57 DA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e doze minutos, reuniu-se na sala de reuniões do Cras, situado na Av: Antônio Novais 2365 o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a presença dos seguintes membros: Representante da Semaf Maria Alves da Silva, o presidente Ajaj Alabi, o representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Raquel Jesus Rodrigues, o representante da Entidade Religiosa Analdo Antunes Lopes, o representante da Semas Joyce Estefane Costa Arruda para a 5ª reunião do CMDCA, sob a presidência de Ajaj Alabi que iniciou a reunião com a leitura da minuta do Regimento Interno, para que seja feita a atualização e porventura alguma alteração. Terminada a leitura do Regimento Interno, votado e aprovado por todos os membros presentes com ressalva, se fez presente também as representantes do Conselho Tutelar Aline da Costa Scapolan, Vilma Cunha Barbosa, e a representante da Semed Adriana da Silva Flor Cerqueira, e o acessor Jurídico Drº Ronaldo Patrício dos Reis, foi citado sobre o certificado da Casa Acolhedora já foi renovado com o prazo de vencimento de 2 anos, Drº Ronaldo esclareceu sobre o curso para menores aprendiz que entrou em pauta na reunião anterior, que este não entraria em vigor devido a motivação de muita evasão escolar, Nada mais havendo a tratar, presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Michelle Pinto de Mello, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelos membros presentes. Corumbiara, 17 de Abril de 2025

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Michelle Pinto de Mello, Auxiliar dos conselhos , em 17/04/2025 às 12:40, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Ronaldo Patricio dos Reis, Assessor Jurídico do Cras e Conselhos , em 17/04/2025 às 12:44, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Ajaj Alabi, Presidente do CMDCA , em 18/04/2025 às 11:58, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Vilma Cunha Barbosa, CONSELHEIRO , em 18/04/2025 às 18:17, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Aline da Costa Scapolan de Melo, CONSELHEIRO , em 22/04/2025 às 08:07, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Joyse Estefane Costa Arruda, SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ , em 22/04/2025 às 13:13, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Maria Alves da Silva, Auxiliar Administrativo , em 23/04/2025 às 09:29, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Analdo Antunes Lopes, FISCAL SANITARIO , em 06/05/2025 às 07:55, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Jesus Rodrigues, Agente Comunitario De Saude**, em 15/05/2025 às 14:09, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **314146** e o código verificador **8043CDD3**.

Referência: [Processo nº 1-597/2025](#).

Docto ID: 314146 v1